

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte:

**MOÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL BRUNO BORN PELO NÃO
FECHAMENTO DA UTI PEDIÁTRICA**

Na última semana, foi noticiado o encerramento das atividades da UTI Pediátrica do Hospital Bruno Born, a única do Vale do Taquari.

Segundo nota emitida, a direção do hospital tentou, por anos, manter a unidade ativa, mas foi ignorado pelo governo estadual e, desta forma, obrigou-se a fechar a UTI.

Considerando que, como supracitado, a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Bruno Born é a única do Vale do Taquari, região que possui cerca de 374 mil habitantes, conforme estimativa do IBGE em 2020.

Considerando que a unidade pediátrica atende crianças de 29 dias a 13 anos.

Considerando que o fechamento da UTI acarretará em inúmeros prejuízos à população atingida, já que não haverá nenhuma referência na área na região e as famílias terão que se deslocar à outras regiões.

Considerando que a nossa Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Externamos nosso apoio ao Hospital Bruno Born pelo não fechamento da UTI Pediátrica e solicitamos que o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, tome as devidas providências acerca da situação, não deixando o Vale do Taquari

desamparado sem uma referência de UTI Pediátrica.

Solicitamos, ainda, que a presente Moção seja encaminhada ao Hospital Bruno Born, ao Governo do Estado, à Assembléia Legislativa e às demais Câmaras do Vale do Taquari.

Certos de estar ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos.

ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER

Vereador

CELSO BATISTA DOS SANTOS

Vereador

DAIANI MARIA

Vereadora

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Vereador

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

Vereador

JOSÉ ANDRÉ SCHMITT

Vereador

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora

MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR

Vereadora

VANESSA DE JESUS

Vereadora